



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 020/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 699-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lalia Alcimar da Silva e Silva;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 10.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lalia Alcimar da Silva e Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, até 20.04.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.